

ATO Nº. 227/2020.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
102/2018 DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS REFERENTE AO
CHAMAMENTO PÚBLICO DE
CREDENCIAMENTO Nº 001/2018.**

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, inscrito no CNPJ sob nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **JACIR MIORANDO** portador da Cédula de Identidade nº 2058121092 e do CPF nº 888.859.920-72, doravante denominado **CIRENOR CONTRATANTE** e de outro lado a **CLINICA VITAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.635.931/0001-12, empresa estabelecida na cidade de Restinga Seca/RS, sito na Av. Julio De Castilhos, nº 414, Bairro Centro, CEP: 97.200-000, empresa devidamente registrada no Conselho Regional de Psicologia do RS, sendo representado neste ato, por seu Representante Legal Sr. **MARCOS FELIN HEINSCH**, cédula de identidade nº 5060688693 SJS/RS e CPF nº 002.482.890-47 doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

PRIMEIRA – Fica alterada a **Cláusula Décima Terceira** - da vigência do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar desta data.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, em 24 de julho de 2020.

JACIR MIORANDO,
Presidente do CIRENOR.

Marcos Felin Heinsch
Clinica Vital Ltda – ME.

Testemunhas:

Nome: MARLENE TERESINHA VIERO
CPF: 002.604.590-70

Nome: LENARA BASSOLI SEGATTO
CPF: 030.238.530-45